## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 243/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 007/2023 – publicado no diário oficial dos municípios.

**CONSIDERANDO** o laudo pericial protocolado sob o nº 3777 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 15 (quinze) dias de licença p/tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **CARMEM LUCIA VIEIRA DE SOUZA OLIVEIRA** portador(a) do CPF nº 037.180.144-32, contados a partir de 01/07/2023 com data final do dia 15/07/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:CCA823D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/07/2023. Edição 3379 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/